



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura do Município de Bom Jardim da Serra/SC

Secretaria Municipal de Educação e Esportes

EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2024

A Prefeitura de Bom Jardim da Serra torna público, pelo presente Edital, as normas para a Chamada Pública, em razão de haver necessidade de 02 vagas Professor I, 40 horas; 01 vaga Professor II, 40 horas; 01 vaga Professor I, 20 horas; 01 vaga Professor III Educação Física, 20 horas; 01 vaga Professor III História; 01 vaga 40 horas 2º Professor (professor de apoio); 01 vaga 20 horas 2º Professor (professor de apoio).

Art. 1º A responsabilidade pela operacionalização da Chamada Pública Nº 05/2024, será da Comissão designada através da Portaria 025/2024.

Art. 2º Os Candidatos interessados deverão dirigir-se à sede da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, sito a Rua: Prudente Luiz Vieira nº 85, Centro, munidos de documentos pessoais, comprovantes de habilitação na área para a vaga pretendida, comprovante de tempo de serviço (o qual somente será contabilizado no caso de empate dos demais critérios desta chamada pública).

2.1 Os Documentos Pessoais originais deverão ser apresentados juntamente com a cópia (não será fornecida cópia no ato da escolha e se estiver faltando algum documento na hora da escolha perderá a vaga).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Cópias dos Comprovantes de Habilitação exigidos deverão ser apresentadas juntamente com os originais.
- 2.2 Os Comprovantes Originais de Tempo de Serviço para a Vaga de Professor Municipal I, II, III, deverão ser expedidos pelas instituições a qual trabalhou.
 - 2.3 Os profissionais aposentados terão seu tempo de serviço zerado, sendo computado o tempo trabalhado após a aposentadoria.
 - 2.4 Os Candidatos deverão apresentar declaração de vínculo empregatício de não acúmulo de carga horária, segundo Art. 37º, § XVI da Constituição Federal (fornecido pelo RH).
 - 2.5 O presente Edital de Chamada Pública Nº 05/2024 ficará disponível 48 horas (02 dias úteis), com divulgação na página do site da Prefeitura Municipal de Bom Jardim da Serra (www.bomjardimdaserra.sc.gov.br), no Mural da Prefeitura, na Secretaria Municipal de Educação e Mural da Câmara de Vereadores de Bom Jardim da Serra.
 - 2.6 O prazo para impugnações é de 12 horas (úteis) a partir do lançamento do presente edital.
 - 2.7 A Escolha das vagas disponíveis será dia 27/02/2024, às 16h:40min, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
 - 2.8 O Candidato terá 02 dias úteis, a contar pelo presente edital, para apresentar a documentação no departamento de Recursos Humanos (RH), caso, não apresente a documentação perderá a vaga assumida na referida chamada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.9 O candidato que assumir a vaga ficará ciente que a carga horária deverá ser cumprida impreterivelmente, no horário de expediente da escola preterida.

Art. 3º A Prefeitura Municipal divulgará o presente Edital da Chamada Pública nº 05/2024 com o Quadro de Vagas (ANEXO nº 1).

Art. 4º Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, a classificação destes candidatos obedecerá aos seguintes critérios:

4.1 – Diploma ou Certificado de Conclusão de especialização na disciplina específica, obedecendo a ordem: Graduação, Pós-graduação, Mestrado e Doutorado.

4.2 – Diploma ou Certificado de Conclusão de Licenciatura Plena na área e no caso do 2º professor diploma ou certificado de Conclusão de Educação Especial e ou licenciatura plena em Pedagogia.

4.3 – Comprovante de frequência na formação específica, obedecendo à ordem da maior fase para a menor.

4.4 – Diploma ou Certificado de Conclusão de Magistério.

4.5 – O profissional que estiver cursando deverá apresentar o histórico escolar do Ensino médio e a cada final de semestre o atestado de frequência da Instituição que frequenta na Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Art. 5º - Havendo dois ou mais candidatos classificados em um mesmo item do Art. 3º serão considerados os seguintes critérios de desempate:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5.1 – Maior tempo de atuação no Magistério Público ou na função preterida (mediante apresentação do respectivo comprovante original).

5.2 – Maior Idade.

5.3 – Maior número de filhos.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jardim da Serra, 23 de fevereiro de 2024.

Pedro Luiz Ostetto
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO Nº 1
QUADRO DE VAGAS

Nº de vagas	Vagas e Carga Horária	Local
01	Professor II 40 horas, turma 2º ano.	• EEBM Julieta Macêdo Machado
01	Professor I 20 horas, Pré I, (período matutino).	• EBM Altos da Boa Vista
01	Professor I 40 horas, maternal 01 ano.	• Creche Pró Infância Sueli Pereira Damacena
01	Professor I 40 horas, maternal 02 anos.	• Creche Pró Infância Sueli Pereira Damacena
01	Professor III História 20 horas, (período matutino).	• EBM Altos da Boa Vista
01	Professor III Educação Física 20 horas, (período matutino).	• EBM Altos da Boa Vista
01	Professor 40 horas, para atuar como 2º professor (Professor de Apoio), Turma do 6º ano	• EEBM São Gerônimo
01	Professor 20 horas, para atuar como 2º professor (Professor de Apoio), Turma do 9º ano	• EBM Altos da Boa Vista